



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 2033/2021

Revoga a lei 1980/2021, que concedeu a recomposição salarial aos vencimentos dos servidores do Poder Legislativo e subsídio dos Vereadores, com base no INPC acumulado no decorrer do exercício de 2020.

A Câmara Municipal de São João do Triunfo, no uso das atribuições que são conferidas por Lei, aprovou e, eu, Prefeito Municipal, sanciono a presente Lei

Art. 1º. Fica revogada a lei 1980/2021, que concedeu a recomposição aos vencimentos dos servidores do Poder legislativo do Município e aos vereadores da Câmara Municipal de São João do Triunfo.

Art. 2º. A revogação é amparada pela decisão do Supremo Tribunal Federal, do julgamento das ADIs 6447, 6450 e 642, qual contrariou o entendimento do Tribunal de Contas do Paraná.

Art.3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João do Triunfo, 14 de setembro de 2021.


ABIMAE DO VALLE
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO
Diário Oficial
Nº 1803
Em 14/09/21
Abimael
Assinatura